

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2022.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 058/2022, Processo Administrativo nº. 136/2022, que teve por objeto receber proposta para prestação de serviços de borracharia para veículos automotores, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais deste município de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço global, ADJUDICADA em favor da empresa **ADEMIR PEREIRA DE SOUZA – MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.984.380/0001-01, pelo valor de R\$ 67.716,00 (sessenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais).

Jateí/MS, 29 de Agosto de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2022

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 056/2022, Processo Administrativo nº. 134/2022, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de medicamentos que compõem a FARMÁCIA BÁSICA, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, ADJUDICADO em favor das empresas: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, os itens: 17945 no valor de R\$ 7,49; 1294 no valor de R\$ 0,03; 1304 no valor de R\$ 0,33; 1319 no valor de R\$ 0,20; 17962 no valor de R\$ 1,58. DIMASTER COM. DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, os itens: 1172 no valor de R\$ 10,834; 4896 no valor de R\$ 0,605; 333 no valor de R\$ 0,1780; 1306 no valor de R\$ 0,238; 1308 no valor de R\$ 0,80; 1331 no valor de R\$ 8,90; 17965 no valor de R\$ 7,08; 403 no valor de R\$ 0,453; 312 no valor de R\$ 0,217; 1392 no valor de R\$ 11,80. FIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.724.582/0001-73, os itens: 17946 no valor de R\$ 19,80; 17947 no valor de R\$ 35,00; 17949 no valor de R\$ 13,90; 17952 no valor de R\$ 0,736; 1309 no valor de R\$ 0,375; 1310 no valor de R\$ 0,27; 1314 no valor de R\$ 0,119; 17963 no valor de R\$ 2,58; 1343 no valor de R\$ 0,335; 4912 no valor de R\$ 0,21; 1387 no valor de R\$ 0,369; 1398 no valor de R\$ 0,219. INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, os itens: 13807 no valor de R\$ 9,125; 13808 no valor de R\$ 9,88; 17948 no valor de R\$ 8,399; 1334 no valor de R\$ 0,909; 13818 no valor de R\$ 0,025; 1373 no valor de R\$ 0,109; 13821 no valor de R\$ 0,479; 4917 no valor de R\$ 0,038. Ficando fracassados os itens: 1292, 1359, 1395 e 13816.

Jateí/MS, 26 de Agosto de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia **13 de setembro de 2022 às 10:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de objetos personalizados e material gráfico, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 29 de agosto de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **14 de Setembro de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de mecânica pesada, para atender a demanda das Secretarias Municipais requisitantes, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 29 de Agosto de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira

Diego Araújo Lima

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 056/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 26/08/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 056/2022, Processo Administrativo nº. 134/2022, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de medicamentos que compõem a FARMÁCIA BÁSICA, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, os itens: 17945 no valor de R\$ 7,49; 1294 no valor de R\$ 0,03; 1304 no valor de R\$ 0,33; 1319 no valor de R\$ 0,20; 17962 no valor de R\$ 1,58. DIMASTER COM. DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, os itens: 1172 no valor de R\$ 10,834; 4896 no valor de R\$ 0,605; 333 no valor de R\$ 0,1780; 1306 no valor de R\$ 0,238; 1308 no valor de R\$ 0,80; 1331 no valor de R\$ 8,90; 17965 no valor de R\$ 7,08; 403 no valor de R\$ 0,453; 312 no valor de R\$ 0,217; 1392 no valor de R\$ 11,80. FIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.724.582/0001-73, os itens: 17946 no valor de R\$ 19,80; 17947 no valor de R\$ 35,00; 17949 no valor de R\$ 13,90; 17952 no valor de R\$ 0,736; 1309 no valor de R\$ 0,375; 1310 no valor de R\$ 0,27; 1314 no valor de R\$ 0,119; 17963 no valor de R\$ 2,58; 1343 no valor de R\$ 0,335; 4912 no valor de R\$ 0,21; 1387 no valor de R\$ 0,369; 1398 no valor de R\$ 0,219. INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, os itens: 13807 no valor de R\$ 9,125; 13808 no valor de R\$ 9,88; 17948 no valor de R\$ 8,399; 1334 no valor de R\$ 0,909; 13818 no valor de R\$ 0,025; 1373 no valor de R\$ 0,109; 13821 no valor de R\$ 0,479; 4917 no valor de R\$ 0,038. Ficando fracassados os itens: 1292, 1359, 1395 e 13816.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 29 de Agosto de 2022.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009.2022****PROCESSO SELETIVO 001.2022**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de **01 (UM) dia** da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16/02/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 16/02/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação cadastral no e-social

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 02 de Junho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009.2022

CARGO: FISIOTERAPEUTA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1ª	Fernanda Harumi Yasunaka

TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO**TERMO DE ADITIVO****7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA AUTO POSTO BIELA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006 SSP-MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, nº. 213, nesta cidade e na qualidade de Fiscal do Contrato, **Simone Cabral da Silva Medeiros**, portadora da CI sob nº 001189270 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.869.561-26; **Adriana Ferreira Torres** portadora do CI sob o nº. 1050907 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 829.628.041-87; **Eleni Teixeira dos Santos Felipe**, portadora da CI sob nº 290942 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 356.433.311-87; **Antônia Marcília Lacerda da Silva Santos**, portadora da CI sob nº 645479 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 529.115.601-59, **Fernando Alves de Araújo** portador do CI sob o nº. 528106 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 480.901.901-12; **Rodrigo Félix da Silva**, brasileiro, portador da CI sob nº 10R1333928 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 480.887.301-04; **Alex Barbosa**, portadora da CI sob nº 1029973 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.805.831-49 e de outro lado a empresa **AUTO POSTO BIELA LTDA**, com sede na Rua Pedro Neres, nº 305, centro, na cidade de Jateí-MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.479.396/0003-37, neste ato representado pelo Sr. **Flademir Cesar Poleisel**, portador da Cédula de Identidade nº. 181998 SSP/MS, e do CPF nº. 337.459.271-68 de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 105/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do supracitado contrato por mais 12 (doze) meses, contados de **02/09/2022 até 02/09/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA. VALOR. O valor global do contrato administrativo continua o mesmo do aditivo anterior, ou seja, **R\$ 2.271.334,06 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí conforme dotação a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0045	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2018	TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0082	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.01.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2024	TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0094	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.01.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0117	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.00.000	FONTES
1.70.072	
1.80.501	

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0146	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.00.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0165	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.02.000	FONTES
1.14.039	
1.14.041	
1.14.045	
1.81.000	

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0201	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.00.000	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0242	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.00.000	FONTE

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Jateí/MS, 30 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS
Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

AUTO POSTO BIELA LTDA
Flademir Cesar Polesel

TERMO DE ADITIVO

REPUBLICAÇÃO POR OINCORREÇÃO

9º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, e na qualidade de Fiscais do Contrato, a Sra. **Adriana Ferreira Torres** portadora do CI sob o nº. 1050907 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 829.628.041-87; **Eleni Teixeira dos Santos Felipe** portadora do CI sob o nº. 290942 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 356.433.311-87; **Rodrigo Felix da Silva** portador do CI sob o nº. 10R1333928 SSP/SC, inscrito no CPF/MF: 480.887.301-04, e de outro lado empresa **F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA**, situado na Av. 9 de Julho, 715, centro de Fatima do Sul-MS, e-mail: postosjose@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 03.785.060/0001-55, neste ato representada pelo Srº. **Fabricio da Silva Kintschev**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 000864857-SSP/MS e inscrito no CPF nº 968.497.111-72, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente **TERMO DE ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo tem por objeto o aditivo de 25% do contrato dos combustíveis atualizados os valores conforme realinhamento de preço. Contrato Administrativo nº. 106/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: O período de vigência do contrato continua o mesmo até **30/09/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Fica acrescida ao valor do referido contrato o percentual de 25% do contrato, que corresponde a importância de **R\$ 157.608,62 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oito reais e sessenta e dois centavos)**, passando o valor global do contrato para **R\$ 788.043,11 (setecentos e oitenta e oito mil, quarenta e três reais e onze centavos)**. O valor do litro do Diesel S10, continua o mesmo do aditivo anterior **R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos)**. Dentro dos limites legais.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada, previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0076	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.01.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0117	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.00.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0165	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.02.000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Jateí/MS, 24 de junho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Fabricio da Silva Kintschev

CPF nº 968.497.111-72

Pela Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Republicado por Incorreção

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 009 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 106/2021

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA

OBJETO:

Fica acrescida ao valor do referido contrato o percentual de 25% de litros do contrato, que corresponde a importância de **R\$ 157.608,62 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oito reais e sessenta e dois centavos)**, passando o valor global do contrato para **R\$ 788.043,11 (setecentos e oitenta e oito mil, quarenta e três reais e onze centavos)**. O valor do litro do Diesel S10, continua o mesmo do aditivo anterior **R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos)**.

DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA:

24 de junho de 2022.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jateí, vem através deste edital, convocar os herdeiros da beneficiária **Maria Elena dos Santos** CPF: 767.497.461-87, para que se manifestem quanto a eventual interesse sobre a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado localizada na Quadra 02, Lote 18, no Loteamento Jardim Alvorada 2, na cidade de Jateí/MS ou apresente Termo de Desistência, nos termos do § 2º do artigo 15 do Decreto n. 15.815 de 30 de novembro de 2021.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Jateí, ou pelo telefone (67) 3465-1425.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto à participação no Projeto e imóvel acima indicado, autorizando a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Jateí/MS, 30 de agosto de 2022.

Eraldo Jorge Leite

PREFEITO MUNICIPAL